CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

ATA Nº 12/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Novembro de 2019, convocada para às 13:00h, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, localizado a Rua Dalmácio Espíndula, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. Estiveram presentes os membros Anete Foesch, Sirleide Pesente Kerckhoff, Zila Ferreira Potratz, Eliana dos Santos Galon, Sabina Joanna Berger Uliana, Barbara Dettmann Loose, Geoconda Caldeira Espindula, Silvina Ludtke Betzel, Sigrid Stuhr, Luciana Costa Brum, Adriano Santana, Diomedes Maria Caliman Berger, como convidado Valdevino Busteke e como secretária executiva Daniely Berger. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Geoconda Caldeira Espíndula começa a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Como primeiro assunto da ordem do dia, leitura da ata nº 11/2019, a ata foi lida, feitas algumas alterações e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Geoconda então abre para o próximo ponto de pauta e relembra a solicitação dos membros da necessidade de encerramento da reunião até as 15:00h, haja visto evento (Prevenir) acontecendo no distrito de Garrafão, logo, os debates ficam um pouco limitados. Sigrid então sugere que um dos pontos de pauta, do Repasse à APAE fique para a próxima reunião, tendo em vista a reunião prevista para o dia seguinte, onde alguns valores ainda podem ser alterados. Deu se então segmento aos pontos de pauta, passando para a apreciação e aprovação do repasse ao Hospital Concórdia, Sigrid diz que a solicitação do Hospital para o próximo ano é de R$ 455.000,00 mensais, passando então do presente ano de R$ 310.000,00 para o próximo ano com R$ 455.000,00. Sigrid apresenta um levantamento que fez, ano a ano desde 2010 até 2018 com os dados que a funcionária do Hospital (Catarina) forneceu, assim criando uma media mensal de aumento ou queda nos atendimentos, lembra que ouve alguma alteração no processo, fazendo que desses dados fossem levados em consideração apenas os três últimos anos (2016, 2017 e 2018), pois no processo somente estes tem a mesma descrição. Apresenta também os valores que foram repassados mensalmente ao Hospital, tanto recurso próprio quanto recurso SUS fazendo a media anual. Após a apresentação Sigrid lembra o valor solicitado ser de R$ 455.000,00 mensais, o que ao ano chega ao valor de R$5.460.000,00, então diz que o recurso MAC onde estão reunidos também consórcio, exames laboratoriais, mamografia e exames especializados, tem orçado o valor de 6.840.000,00 sendo assim, diante da solicitação de aumento o valor que seria pago (SUS e recurso próprio) ultrapassa o valor orçado para o ano. Sigrid diz então que Silvia (Secretária de Planejamento) ao apresentar o orçamento havia colocado o valor de R$350.000,00

para o Hospital, já havendo então um aumento de R$310.000,00 para R$350.000,00. ainda segundo ela, esse valor teria sido aprovado pelo Prefeito e estaria na Câmara de Vereadores para aprovação. Geoconda expondo sua opinião, diz que pela lógica isso não seria possível, pois sobrariam apenas cerca de R$ 1.000.000,00 para todos os outros gastos no município. Diante da discussão a respeito do assunto Geoconda diz ainda que não é contra aumento de repasse, porém expõe ou propõe, a necessidade de uma reunião com o Prefeito, para que seja exposta a questão dos valores para o mesmo, onde seria apresentado a demanda que o município tem, e ai então avaliar o valor que seria possível repassar sem que acabasse prejudicando os serviços do município, para que aí sim seja aceito ou não pelo conselho. Sigrid após os comentários, expões sua opinião, diante dos fatos que acompanha como gestora, diz que "cada um deve receber um pouco" visto o município atender toda a população, enquanto o Hospital atende uma demanda mais especifica, porém não menos importante, mas há de se observar as necessidades do município. Sendo tocada na informação de que algumas pessoas de outros municípios também fazem uso dos serviços de saúde do município, Sabia questiona se não há possibilidade de que estes sejam encaminhados a seus respectivos municípios, reduzindo a demanda, Sigrid lembra então que estes acabam usando comprovantes de residência deste município, e sendo SUS trabalha-se em universalidade. Luciana acha um situação difícil, visto o impacto que pode trazer, devido a grande aumento. Diomedes, rebatendo a proposta de Geoconda, diz que pelo falo do município ser grande arrecadador, afirma que haverá superavit, Sigrid expõe que não pode contar com isso, pois pode ou não acontecer, e abre então o conselho decidir a melhor opção, Geoconda, abrindo mais uma vez para os conselheiros fazerem a exposição das opiniões, Zila então sugere que aconteça a reunião com o prefeito, e que seja marcada uma nova reunião todos os membros concordam e fica então decidida essa questão. Antes do próximo ponto, Geoconda informa aos conselheiros a resposta do prefeito à resolução de nº 14/2019, que trata da aprovação do orçamento financeiro da Secretaria de Saúde para o exercício de 2020, com ressalva do projeto/atividade de implantação e manutenção da rede de proteção animal, o que não constitui gasto com a saúde, sendo assim, em resposta diz o Prefeito "sim com recurso próprio da Secretaria da Saúde". Ao segundo ponto, apreciação e aprovação da reforma da edificação para a implantação da Rede de Proteção Animal, Sigrid lembra que no orçamento tem o valor R$ 100.000,00 para castração, visto que o recebimento do processo de reforma da "casinha" para implantação da rede no valor de R$ 84.663,26. Lembra aos conselheiros que não há

orçamento para tal, e que já são realizadas algumas mudanças dentro do orçamento para que toda demanda seja atendida, e informa que dentro do orçamento para esse fim tem - se apenas R$300,00. Luciana expõe então que não é contra esse rede nem contra a campanha de castração , porém, lembra que essas ações por lei, não podem fazer uso de recursos da saúde, onde já é comprovado que campanhas de castração não tem efeito em zoonose, a não ser que apareça demanda em determinada população ou localidade. Os municípios que tem esse serviço fazem uso de outros recursos, até podendo ser feita a criação de uma secretaria para isso. Geoconda diante do exposto abre para votação, e por unanimidade o Conselho não aprova esse ponto. Diante do anseio dos conselheiros com o horário de término da reunião, fica para a próxima reunião também a apreciação da Programação Anual. Sabina ainda solicita a aprovação do conselho para a emenda parlamentar no valor de R$100.000,00, que será usado para gastos básicos, como água, energia material de higienização, combustível, alimentos manutenção de bens móveis e imóveis entre outros, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta encerrou-se às 14h40min. Foi lavrado a presente ata, que vai ser assinada por Daniely Berger (secretária executiva) e Geoconda Caldeira Espíndula presidente do Conselho Municipal de Saúde, as demais assinaturas constam no livro de assinaturas.

Geoconda Caldeira Espíndula
Daniely Berger